

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70**NOTA DE EMPENHO****1ª VIA**

Número do Empenho 000733.2017	Recurso 00104	Tipo do Empenho Global	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	---------------------------	-------------------------------

Órgão 07 SEC. M. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER
 Unidade 01 Educacao
 Dotação 12.361.0007.2.009.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO
 Desdobramento 3390394800 SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO
 Fonte de Recursos 00104 25% sobre demais impostos vinculados a e

Credor 03794 MA TREINAMENTOS LTDA
 Endereço RUA ZULMIR LONGHI 111
 CNPJ/CPF 13.570.768/0001-42

Licitação Dispensa por Lim	Número 2	Solicitação 2	Contrato	Emissão 06.02.17	Vencimento 22.03.17	Cidade TOLEDO
-------------------------------	-------------	------------------	----------	---------------------	------------------------	------------------

Valor Orçado 180.000,00	Saldo Anterior 56.015,20	Valor do Empenho 3.000,00	Saldo Atual 53.015,20
----------------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE A MINISTRACAO DE CURSO SOBRE INTELIGENCIA COMPORTAMENTAL E GESTAO DAS COMPETENCIAS INDIVIDUAIS, CONFORME CONTRATO 02/2017, DISPENSA 02/2017.	3.000,00	3.000,00

Banco Credor	VALOR LIQUIDO	3.000,00
---------------------	----------------------	----------

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada
 Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

Data 06/02/17

Encarregado do Serviço

assinatura: *Maria Sonia Celini*
 nome:

Maria Sonia Celini
 Ordenador da Despesa
 Port. 006/2013
 Sec. Mun. de Educação e Cultura
 CPF 655.768.709-30

Juliana Lombardi de Oliveira
 CONTADOR
 Contadora
 CRC PR - 06490710

Maria Sonia Celini
 Port. 006/2013
 Sec. Mun. de Educação e Cultura
 CPF 655.768.709-30

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (tres mil reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____
 Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____.



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

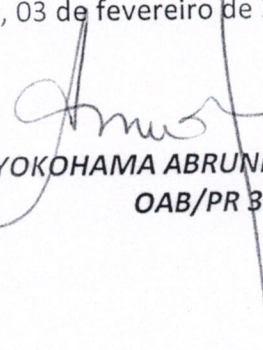
OBJETO: Contratação de empresa para ministração de curso sobre inteligência comportamental e gestão das competências individuais, com carga horária de 8 horas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos* (15ª edição, Dialética, São Paulo – 2012), *a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.* Assim, de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola, 03 de fevereiro de 2017.


AMANDA YOKOHAMA ABRUNHOZA
OAB/PR 39.688